



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 162 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, **torno público** o Despacho n.º 318/2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 26 de agosto do corrente ano:

“Presente a Proposta n.º 688-2021 [DepE] pelo Vereador do Pelouro da Economia, Emprego, Empreendedorismo, Turismo, Educação, Juventude e Desporto, que se encontra anexa ao presente Despacho e para a qual se remete e aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, considerando os fundamentos de facto e de direito nela exposto e subscritos pelo eleito, mormente os inerentes à demonstrada urgência e o interesse público municipal na tomada de decisão no âmbito do assunto em apreço, nos termos e ao abrigo do articuladamente disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), e no artigo 35.º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino**:

1. Aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio aos alunos de 1º Ciclo nos Refeitórios Escolares, viabilizando-se assim o apoio em 28 refeitórios escolares aos alunos de 1º ciclo para o ano letivo 2021/2022, a saber:
  - 1) Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade e Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola nº1 do Pragal para a EB Pragal;
  - 2) Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade e Associação de Pais e Encarregados de Educação Feliciano Oleiro para a EB Feliciano Oleiro;
  - 3) Agrupamento de Escolas António Gedeão e Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica 1 nº 1 do Alfeite para a EB Alfeite;
  - 4) Agrupamento de Escolas António Gedeão e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 nº1 da Cova da Piedade para a EB nº1 Cova da Piedade;
  - 5) Agrupamento de Escolas António Gedeão e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1, nº2 da Cova da Piedade para a EB nº2 Cova da Piedade;
  - 6) Agrupamento de Escolas António Gedeão e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1, nº 3 do Laranjeiro/jardim-de-infância, nº 2 do Laranjeiro para a EB nº3 do Laranjeiro;
  - 7) Agrupamento de Escolas da Caparica e Associação de Pais da Escola Básica nº1 de Vila Nova de Caparica para a EB Vila Nova de Caparica;
  - 8) Agrupamento de Escolas da Caparica e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica José Cardoso Pires do Torrão para a EB José Cardoso Pires;
  - 9) Agrupamento de Escolas da Caparica e Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica número 1 com Jardim-de-Infância da Costa da Caparica para a EB nº2 costa Caparica;
  - 10) Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté e APEBIC - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica para a EB Louro Artur;
  - 11) Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté e APEBIC - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica integrada da charneca de Caparica para a EB de Santa Maria;
  - 12) Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio e Associação de Encarregados de Educação da Escola de Marco Cabaço para a EB Marco Cabaço;



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

- 13) Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio e Associação de Pais do Jardim-de-Infância e Escola Básica da Quinta de St<sup>a</sup> Teresa para a EB Presidente Maria Emília;
- 14) Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio e Associação de Pais de Vale Fetal – EB VF 2 para a EB N<sup>o</sup>2 de Vale Figueira;
- 15) Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio e Associação de Pais da Escola Básica Integrada de Vale Rosal;
- 16) Agrupamento de Escolas Elias Garcia e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Miquelina Pombo para a EB Miquelina Pombo;
- 17) Agrupamento de Escolas Elias Garcia e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Elias Garcia para a EB Elias Garcia;
- 18) Agrupamento de Escolas Emídio Navarro e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB n<sup>o</sup>3 da Cova da Piedade para a EB n<sup>o</sup>3 Cova da Piedade;
- 19) Agrupamento de Escolas Emídio Navarro e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Cova da Piedade para a EB Cova da Piedade;
- 20) Agrupamento de Escolas Emídio Navarro e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Almada para a EB Almada;
- 21) Agrupamento de Escolas Emídio Navarro e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Cataventos da Paz-Cacilhas para a EB Cataventos da Paz;
- 22) Agrupamento de Escolas Francisco Simões e Nova Geração - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço para a EB do Chegadinho;
- 23) Agrupamento de Escolas Francisco Simões e Nova Geração - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço para a EB Maria Rosa Colaço;
- 24) Agrupamento de Escolas Romeu Correia e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/ji Vale Flores para a EB Vale Flores;
- 25) Agrupamento de Escolas Romeu Correia e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1<sup>o</sup> ciclo n<sup>o</sup> 1 do Feijó para a EB n<sup>o</sup>1 do Feijó;
- 26) Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes e Associação Mimo para a EB n<sup>o</sup>1 do Alfeite;
- 27) Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes e Associação de Pais e Professores do Centro de Tempos Livres da EB1/JI Laranjeiro n<sup>o</sup>1 para EB n<sup>o</sup>1 Laranjeiro;
- 28) Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes e Associação de Pais e Professores do Centro de Tempos Livres da EB1/JI Laranjeiro n<sup>o</sup>1 para EB Alexandre Castanheira.

2. Aprovar, na sequência da aprovação da celebração dos protocolos indicados no ponto anterior, os valores de apoio financeiro a atribuir no âmbito destas celebrações relativos ao seguinte:

- a) Recursos humanos - 5,00€/hora, 2 horas no máximo por dia;
- b) Fardamento – 25,00€/por recurso humano;
- c) Gestão – 75,00€/ano.

3. Aprovar atribuir as verbas indicadas nos Protocolos, respeitantes ao valor global de 267.160,00 € (duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta euros), para o apoio no refeitório aos alunos das escolas básicas do 1<sup>o</sup> ciclo para o ano letivo 2021/2022 sendo que o valor de 133.580,00 € (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta euros) terá a sua execução em 2021 e o valor de 133.580,00 € (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta euros) em 2022.



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

4. Aprovar atribuir o apoio financeiro referente à 1.ª tranche no valor global de 133.580,00 € (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta euros), a disponibilizar às entidades mencionadas após aprovação dos protocolos, e respetiva assinatura.
5. Que o presente despacho e o nele determinado seja submetido à Câmara Municipal, na primeira reunião daquela subsequente à prática deste ato, para efeitos de ratificação.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de agosto de 2021

A Secretária Geral,  
Elsa Henriques

*(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)*